

ATA Nº 1/D06/2022

Requerimento para Atribuição do Título de Especialista

Área de Ciências Informáticas (CNAEF 481)

Apreciação Preliminar do Júri

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14:30 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às Provas Públicas requeridas por **Pedro Correia Cravo Pimenta**, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 31 de maio de 2021, constituído pelos seguintes elementos: -----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, na qualidade de presidente do Júri; -----
- Doutor Alexandre Valente Conceição Pereira Sousa, em representação do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor João Emílio Santos Carvalho de Almeida, em representação do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas - ISTEC, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor Gonçalo João Vitorino Jesus, em representação do Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor Rui Humberto Ribeiro Pereira, diretor de Informática do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor João Filipe Figueiredo, em representação da Associação Porto Digital, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal). -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato; ----
2. Designação do dia, hora e local de realização das Provas Públicas. -----

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os restantes membros do Júri e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável ao processo em apreço. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou os documentos que instruem o requerimento dirigido pelo candidato ao Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, designadamente o seu currículo e trabalho de natureza profissional. -----

Os elementos do Júri presentes na Reunião Preliminar produziram os comentários que a seguir se detalham: -----

- O Doutor Rui Humberto Ribeiro Pereira considerou que o candidato apresenta um currículo notável e uma sólida experiência enquanto docente e profissional na área para a qual são requeridas as provas; no que respeita ao trabalho profissional, sublinhou o facto de este se encontrar bem redigido e com bons *workflows*, apresentando uma complexidade média-alta atendendo a que respeita ao desenvolvimento de uma plataforma web em 2009; -----

- O Doutor Gonçalo João Vitorino Jesus considerou que o candidato apresenta um currículo excecional na área para a qual são requeridas as provas; considerou que, à data, o trabalho apresentaria menor complexidade, mas que, a escolha das tecnologias, o tipo de desenvolvimento realizado, e a arquitetura e design adotados são consistentes com a área para a qual são requeridas as provas; considerou ainda que o trabalho poderia ser um pouco mais científico, ainda que reconhecesse que o seu figurino é marcadamente profissional; -----

- O Doutor Alexandre Sousa considerou que o candidato apresenta um currículo e um trabalho apropriados à área para a qual são requeridas as provas; relevou a sua experiência e responsabilidade atuais no domínio da Transição Digital da Câmara Municipal da Maia, considerando, como tal, que reúne os requisitos formais para ser admitido a provas; -----

- O Doutor João Filipe Figueiredo considerou que o candidato apresenta um currículo congruente com a área para a qual são requeridas as provas; relevando igualmente a adequação do trabalho àquela área e a utilização de uma linguagem não-científica para versar sobre um tema técnico, considerou que teria sido interessante poder apreciar um trabalho que estivesse em produção, ao invés de um produto entretanto descontinuado, circunstância que entendeu, porém, não comprometer a natureza do trabalho apresentado; -----

- O Doutor João Emílio Santos Carvalho de Almeida considerou que o currículo e o trabalho são adequados à área para a qual são requeridas as provas. -----

No que se refere ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato a provas públicas. -----

No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, deliberou o Júri fixar o dia 13 de setembro de 2022, pelas 14:30, para a realização das provas públicas, por videoconferência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai assinada pelo Presidente do Júri. -----

O Presidente do Júri

Célio Alberto Alves de Sousa